



cimbal
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

CIMBAL

RELATÓRIO RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

(Previsto no artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007)

Ano 2020



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	2
2	A AUTORIDADE DE TRANSPORTES CIMBAL.....	2
3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO 2020	3
3.1	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL	3
3.2	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS	4
3.3	PROGRAMA PART	4
3.4	CONTRATOS PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO	8
3.5	AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES - AMT	11
3.6	FUNDO AMBIENTAL	12
3.8	OUTRAS ATIVIDADES.....	14
4	DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	15

ANEXO

OFERTA INSTALADA ENTRE ABRIL E SETEMBRO DE 2020 OPERADOR RODOVIÁRIA DO ALENTEJO, SA

OFERTA INSTALADA ENTRE ABRIL E SETEMBRO DE 2020 OPERADOR EMPRESA DE VIAÇÃO BARRANQUENSE, LDA.

1 INTRODUÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada autoridade de transportes deve tornar público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre os serviços públicos de transporte da sua competência e obrigações de serviço público por si determinadas nesse âmbito.

Adicionalmente, o artigo 18.º do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 estabelece que “as autoridades de transportes enviam à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior”.

O presente relatório versa assim sobre as atividades desenvolvidas pela autoridade de transportes CIMBAL durante o ano 2020, dando cumprimento ao disposto nos regulamentos anteriormente descritos.

2 A AUTORIDADE DE TRANSPORTES CIMBAL

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando o RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

O novo enquadramento jurídico estabeleceu, entre outras, as seguintes reformas no anterior figurino do setor dos transportes:

- Todas as operações de serviço público tinham que ser submetidas a concurso público até 2019 (mais tarde prorrogado por 2 anos adicionais);
- As competências de Autoridade de Transportes, que até então estavam centralizadas em Lisboa, no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, foram descentralizadas para as Comunidades Intermunicipais ou Áreas

Metropolitanas (no que concerne a transportes de âmbito regional) e para os Municípios (no que concerne a transportes de âmbito Municipal).

Com efeito, de acordo com o artigo 7.º do RJSPTP, *“as Comunidades Intermunicipais são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica”*.

Nestes termos – e por decisão unânime de todos os Municípios que a constituem, de março de 2018 – a CIMBAL assumiu-se como Autoridade de Transportes para todo o território da CIMBAL, à exceção dos transportes urbanos de Beja, cuja Autoridade de Transportes é aquele Município, por sua própria decisão.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO 2020

Em cumprimento destas novas competências cometidas à CIMBAL, esta CIM desenvolveu, durante o ano de 2020, um conjunto de trabalhos no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, dos quais se destacam os seguintes:

3.1 Concurso Público Internacional

Durante o ano de 2020 (primeiro trimestre) após emissão de parecer prévio vinculativo da AMT – Autoridade para a Mobilidade e Transportes, no âmbito do concurso público para concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIMBAL, procedeu-se à preparação e retificação do caderno de encargos conforme as orientações solicitadas. Foi ainda necessário, após orientações da Câmara Municipal de Beja, proceder a algumas retificações ao caderno de encargos, antes da sua publicação.

Em março foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia o concurso público internacional para concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIMBAL.

Devido à Pandemia Covid-19 e à vigência dos sucessivos Estados de Emergência, o prazo limite de entregas das propostas do concurso público internacional para concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIMBAL foi prorrogado.

No termo do prazo para apresentação de propostas, foi recebida uma proposta do operador Rodoviária do Alentejo, S.A.. O júri procedeu à sua análise e avaliação, tendo a mesma sido considerada válida e aceite.

Nestes termos, o concurso público internacional para a concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIMBAL foi atribuído à proposta apresentada pelo único concorrente, a Rodoviária do Alentejo, S.A..

3.2 Contratos Interadministrativos

No decurso dos trabalhos de definição e identificação das carreiras consideradas imprescindíveis para o cumprimento de obrigações de serviço público verificou-se a necessidade de, conjuntamente com a AT CIMAL, se atualizarem as carreiras inter-regionais que servem os territórios das duas CIM. Para tal celebrou-se um contrato interadministrativo entre a CIMBAL e a CIMAL.

3.3 Programa PART

No âmbito do Orçamento de Estado para 2020, o Governo aprovou o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, com uma verba global de 94 milhões de euros. Destes, 67 milhões e 300 mil euros foram atribuídos à Área Metropolitana de Lisboa, 22 milhões e 700 mil euros foram atribuídos à Área Metropolitana do Porto e 4 milhões para o resto do país.

Nesse sentido, a CIMBAL aprovou, em reunião do Conselho Intermunicipal a distribuição das verbas pelos Municípios com vista sua aplicação em passes

escolares. Foi submetido na plataforma do Fundo Ambiental a aplicação do PART 2020, no valor de 306.959,79€ com as seguintes características:

- Redução tarifária nos transportes escolares, reduções tarifárias da iniciativa dos Municípios CIMBAL;
- Aumento e/ou reforço da oferta e/ou redes, da iniciativa dos Municípios CIMBAL.

PLANO DE APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DO PART								
Entidade (CIM / AM): Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo								
Montante máximo a transferir pelo Fundo Ambiental: 306959,79								
#	Tipologia da Medida	Descrição da Medida	Período de Execução		Financiamento			
			De (01/01/2020)	A (31/12/2020)	Global €	Do FA €	Da Entidade	
Exempl o	Selecionar a "Tipologia" da medida na lista que aparece na célula	Descrever sucintamente a medida, quantificando a população abrangida pela redução tarifária proposta ou aumento da oferta em veículos.km, quando aplicável	Data de entrada em vigor da medida	Data do fim de vigência da medida	Custo global da medida (cálculo automático)	Financiamento solicitado ao FA	Financiamento a investir pela Entidade	% que corresponde o investimento da entidade (cálculo)
Medidas de redução tarifária (de acordo com o art.º 3º do DL n.º 1-A/2020)								
1	Apoio à redução tarifária ou à gratuidade para grupos alvo específicos;	CIMBAL - Transportes escolares gratuitos	01-01-2020	31-12-2020		138.466,00 €	13.847,00 €	10,00%
2	Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes;	CIMBAL - Redução em 25% nos tarifários dos passes gerais, 4_18 e sub23	01-04-2020	31-12-2020	152.094,00 €	138.267,00 €	13.827,00 €	10,00%
3	Apoio às alterações tarifárias decorrentes do redesenho das redes de transporte e da alteração de sistemas tarifários.	Município de Beja - Reduções tarifárias	01-01-2020	31-12-2020	13.426,60 €	12.206,00 €	1.220,60 €	10,00%
4	Apoio à redução tarifária ou à gratuidade para grupos alvo específicos;	CIMBAL - Bilhetes grátis para idosos	01-10-2012	31-12-2020	14.322,87 €	13.020,79 €	1.302,08 €	10,00%
n					- €	- €	- €	#DIV/0!
SUBTOTAL (1) (mínimo 60% do montante global)					179.843,47 €	301.959,79 €	30.196,68 €	10,00%
Medidas de aumento de oferta / expansão da rede								
1	Aumento de Oferta	Município de Beja - Medidas de reforço de oferta	01-01-2020	31-12-2020	5.500,00 €	5.000,00 €	500,00 €	10,00%
2					- €	- €	- €	#DIV/0!
3					- €	- €	- €	#DIV/0!
...					- €	- €	- €	#DIV/0!
n					- €	- €	- €	#DIV/0!
SUBTOTAL (2) (máximo 40% do montante global)					5.500,00 €	5.000,00 €	500,00 €	10,00%
Total (1+2)					185.343,47 €	306.959,79 €	30.696,68 €	10,00%

Foi também solicitado o envio das despesas referentes aos procedimentos adotados entre os Municípios e os Operadores, bem como a respetiva descrição e fundamentação de despesa referente à sua aplicação em redução tarifária ou em reforço de oferta durante 2019.

Nesta sequência, durante o mês de fevereiro foi submetido na plataforma do Fundo Ambiental o relatório de execução do PART 2019, com as seguintes características:

- Aplicação nos transportes escolares;
- Aplicação dos vouchers dos Municípios CIMBAL, aumento e/ou reforço da oferta e/ou redes, da iniciativa dos Municípios CIMBAL.

Nos termos aprovados pelos Municípios, competiu a estes proceder à aplicação das verbas relativas ao programa PART 2020, consubstanciadas numa redução do preço a cargo dos estudantes do 10º ao 12º anos, passando dos anteriores 50% para 0% do preço de tabela. Este modelo de aplicação das verbas do programa PART não careceu assim de qualquer contratualização adicional com os operadores, uma vez que os Municípios continuaram a adquirir os passes ao mesmo valor que anteriormente, havendo apenas um efeito sobre o preço final a pagar pelos estudantes.

Tendo em conta a situação de calamidade pública provocada pela Pandemia Covid-19 que impôs aos operadores a adoção de medidas que implicaram a redução dos níveis de utilização, levando a uma redução das suas receitas, de modo a que os operadores continuassem a assegurar a mobilidade dos cidadãos, foram aprovadas verbas pertencentes ao PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos a transferir para os operadores como medida compensatória. Neste sentido, e no âmbito da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, foi submetido o reajustamento do plano de dotação do PART da CIMBAL ao Fundo Ambiental.

No final do ano de 2020 foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIMBAL o PART para o Primeiro Semestre de 2021, tendo em conta as seguintes medidas:

- Distribuição e verbas entre Autoridades de Transportes Regional (CIMBAL) e Municipal (Mun. Beja). Deste modo as verbas da AT Beja serão aplicadas diretamente por esta Autoridade de Transportes. Distribuição das verbas da AT CIMBAL pelos vários Municípios para redução dos Passes Escolares cofinanciados pelos alunos, à semelhança do que ocorreu em 2020;
- Atribuir a todos os utilizadores residentes um desconto de 25% nas assinaturas de linha do operador de serviço público de transporte de passageiros no Baixo Alentejo que tenham origem no território por si abrangido. Contratualização das compensações pelas obrigações de serviço público traduzidas na redução tarifária subjacente à operacionalização do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos serviços de transporte público rodoviário, explorados pelos Operadores ao abrigo de autorizações provisórias atribuídas pela CIMBAL. Os Operadores obrigam-se, durante a vigência dos contratos a celebrar, a praticar uma redução tarifária designada “Desconto PART”.

O Fundo Ambiental também divulgou uma nota informativa, no qual considera que, em face das medidas impositivas de proteção de saúde pública, destinadas a garantir a segurança dos utilizadores e funcionários das empresas de transporte público, que continuam a garantir a mobilidade dos cidadãos, e durante o período que se mantiverem as medidas excecionais e temporárias relativas à situação de calamidade pública causada pelo novo Coronavírus – Covid 19, considera-se que decorre diretamente dos atos legislativos e regulamentares citados que as autoridades de transportes podem proceder à atribuição das verbas consignadas pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, previsto no Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, tendo por base critérios mais adequados à situação atual, ou seja, tendo por base dados históricos relativos à utilização dos serviços de

transporte público de passageiros e/ou das vendas dos respetivos títulos de transporte quando não existiam as atuais restrições e os níveis de oferta que se mantêm em operação para assegurar o serviço à população.

Assim, o contrato relativo à implementação do PART durante o ano 2020 previu o pagamento de um montante mensal fixo aos operadores, o qual foi calculado com base nos dados históricos relativos à utilização dos transportes públicos e de acordo com a oferta instalada que se apresenta em Anexo.

3.4 Contratos para cumprimento de obrigações de serviço público

Durante o ano de 2020, tendo em conta a situação pandémica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19) e os sucessivos Estados de Emergência que se verificaram, foram celebrados contratos para cumprimento de obrigações de serviço público durante os meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro com os operadores Rodoviária do Alentejo e Empresa de Viação de Barranquense, que confere o direito a uma compensação, a atribuir pela autoridade de transportes CIMBAL, calculada nos termos do anexo ao Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, nas suas redações atuais.

De acordo com a orientação prevista na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a Autoridade de Transportes CIMBAL e os Municípios procederam à articulação com os respetivos operadores de transportes, no sentido de adequar a oferta à procura e às necessidades de transporte escolar, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial para os meses de maio, junho e julho.

Nesta sequência, o Despacho n.º 3547-A/2020 veio determinar que:

- Devem ser fixados limiares de oferta de serviço público de transporte, tendo em consideração as necessárias e eventuais deslocações, seja por motivos relacionados com o desempenho de atividades

profissionais, seja para efeitos de obtenção de cuidados de saúde, de assistência a terceiros, de abastecimento de bens e serviços e por outras razões ponderosas»;

- «As autoridades de transporte locais, previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, devem proceder à articulação com os respetivos operadores de transportes, no sentido de: [...] Adequar a oferta à procura e às necessidades de transporte, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial; [...].

De acordo com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, todas as medidas adotadas para acudir à situação de pandemia COVID-19 induziram impactos diretos na redução das receitas provenientes da venda de serviços de transporte, agravando o défice de exploração dos serviços de transporte. Uma vez que os transportes públicos são serviços essenciais, naquele diploma é expressa a necessidade de manter serviços de transporte mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos. Aquele diploma indica também a necessidade de promover a sustentabilidade dos operadores, de forma a permitir a disponibilização daqueles serviços, o que poderá também ser alcançado através da utilização das verbas previstas para o Programa de Apoio à Redução Tarifária, o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, o Passe 4_18@escola.tp, o Passe sub23@superior.tp e o Passe Social+.

A CIMBAL requereu aos Operadores informação detalhada quantos aos custos médios incorridos durante o período da pandemia. É de salientar que se tratam, naturalmente, de custos superiores aos de um período de operação normal, uma vez que, mantendo-se o mesmo nível de custos fixos (estrutura, amortizações, etc), os mesmos são “diluídos” por um menor número de veículos.km.

Segundo a informação prestada pelos Operadores à CIMBAL, a realização de serviços mínimos de âmbito intermunicipal e de âmbito municipal comporta um

custo unitário médio por veículo.km comercial produzido estimado em 1,695€/veículo.km comercial, tendo em consideração e aplicado à oferta instalada que se apresenta em Anexo.

Finalmente, por forma a assegurar a inexistência de sobrecompensações ou duplicações de compensações, a fórmula adotada para as atribuições de compensações pela realização de serviços mínimos essenciais subtrai aos custos incorridos pelos operadores, quer o valor das receitas tarifárias, quer o valor de outras compensações recebidas pelos Operadores, designadamente as referentes ao programa PART.

No âmbito da utilização das verbas atribuídas à CIMBAL enquanto Autoridade de Transportes, através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), que permitiu financiar a reposição dos serviços de transporte público que foram suspensos devido à abrupta redução da procura associada à pandemia e que se justificaram repor devido à retoma das atividades e ao incremento da procura e das limitações à ocupação associadas à salvaguarda da saúde pública, adiante colocamos à aplicação das verbas recebidas através do quadro:

	Verbas Executadas - 2020 (*)					
	Dotações	Total	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Pagamentos PART 2020, incluindo comparticipação municípios	360.818 €	360.817 €	99.334 €	46.088 €	55.370 €	160.025 €
Pagamentos PART 2019, incluindo comparticipação municípios	125.375 €	-	-	-	-	-
Pagamentos PROTransP	277.976 €	295.809 €	-	192.416 €	103.393 €	-
Reforço Extraordinário - Despacho n.º 8459/2020	61.900 €	61.900 €	-	-	-	61.900 €
TOTAL	826.069 €	718.526 €	99.334 €	238.504 €	158.763 €	221.925 €

Abaixo colocamos os veículos-km e passageiros transportados relativos à área de influência da CIMBAL em 2020.

	unidade	Dados reais									Estimativas			TOTAL
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Produção de Transporte	veículos/km	215.181	185.280	150.340	48.238	53.119	71.627	80.059	53.422	133.716	218.000	218.000	188.000	1.614.982
Passageiros Transportados	passageiros	84.196	71.884	42.334	1.772	4.919	9.936	9.944	9.944	30.030	70.479	60.963	42.827	439.228

Com o evoluir positivo da situação pandémica e o início do período escolar, com o regresso das aulas presenciais agendado para o dia 15 de setembro, foram dadas como terminadas as compensações aos operadores relacionados com o cumprimento de obrigações de serviço público.

Solicitou-se aos operadores “Rodoviária do Alentejo” e “Empresa de Viação Barranquense” a listagem de todas as tarifas a disponibilizar no ano de 2021, como medida preparatória para o cálculo do custo unitário médio por veículo.km comercial que servirá de base para a elaboração dos futuros contratos de serviços mínimos de âmbito intermunicipal e de âmbito municipal.

3.5 Autoridade da Mobilidade e dos Transportes - AMT

A AT CIMBAL participou na sessão técnica *online* realizada no dia 23 de julho, com os representantes do Gabinete do Secretário de Estado da Mobilidade, da AMT, do IMT e do GTAT, onde foram abordados questões sobre o enquadramento jurídico e mecanismos financeiros para a implementação dos serviços de transporte público essenciais, o «regresso às aulas», os impactos da «pandemia» e os procedimentos de concurso da concessão dos transportes públicos.

Para efeitos do cumprimento da deliberação n.º 835/2020 da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, a CIMBAL submeteu no dia 14 de setembro à AMT, um relatório com as verbas atribuídas a cada empresa/operador, no âmbito de apoios concedidos ao abrigo do Decreto -Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de

abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39 -A/2020, de 16 de julho, e em consequência das medidas de mitigação dos impactos da pandemia, de modo a que a AMT verifica-se se não existiu uma sobrecompensação ou duplicação de apoios para o mesmo fim e se os mesmos são proporcionais à oferta de serviços de transportes disponibilizados.

Foi ainda submetido à AMT, a 29 de setembro, de modo a dar cumprimento ao previsto no artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, o relatório respeitante ao ano de 2019 e circunstanciado sobre os serviços públicos de transporte da sua competência e obrigações de serviço público por si determinadas nesse âmbito.

Nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, compete às Autoridades de Transporte a fixação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) até dia 15 de novembro de cada ano. Esta taxa tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor (IPC). De acordo com a informação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), de 29/10/2020, a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor foi de 0%, pelo que ao abrigo da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, a TAT para 2021 será também de 0%. Com base no despacho do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal de 13 de novembro, solicitou-se aos operadores “Rodoviária do Alentejo” e “Empresa de Viação Barranquense” a listagem de todas as tarifas em vigor e a disponibilizar no ano seguinte, de modo a serem apresentadas ao Conselho Intermunicipal que se realizou a 14 dezembro;

3.6 Fundo Ambiental

Submeteu-se na plataforma do Fundo Ambiental o relatório de execução do PART 2019, com a informação relativa à sua aplicação nos transportes escolares e dos vouchers dos Municípios CIMBAL, assim como informação

relativa ao aumento e/ou reforço da oferta e/ou redes, da iniciativa dos Municípios CIMBAL.

Foi ainda submetido no dia 22 de setembro, na plataforma do Fundo Ambiental, no âmbito do Despacho n.º 8459/2020, de 2 de setembro, que determina a distribuição das verbas destinadas ao apoio da reposição da oferta de transportes públicos, previstas na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o relatório de avaliação das necessidades de financiamento desta Autoridade de Transportes, ao abrigo das subalíneas ii, das alíneas a) e b) do ponto 6 do Despacho n.º 8459/2020 conforme o seguinte quadro:



Oferta e Procura	unidade	Dados reais									Estimativas		
		jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Produção de Transporte	veículos-km	215.181	185.280	150.340	48.238	53.119	71.627	80.059	53.422	133.716	218.000	218.000	188.000
Passageiros Transportados (*)	passageiros	84.196	71.884	42.334	1.772	4.919	9.936	9.944	9.944	30.030	70.479	60.963	42.827

(*) nota: na ausência de informação sobre o número de passageiros transportados, poderá ser introduzida informação sobre o número de títulos de transporte vendidos

Inflows / Receitas do Sistema Transportes	unidade	Dados reais									Estimativas		
		jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receitas de bilheteira	€	233.867,20 €	219.314,44 €	202.118,38 €	0	18.778,13 €	34.411,29 €	30.298,99 €	24.990,59 €	135.000,00 €	171.288,40 €	162.833,10 €	139.651,20 €
Compensações 4_18, Sub23 e Social +	€	5.009,14 €	4.904,32 €	5.811,43 €	3.500,65 €	4.120,77 €	3.841,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Pagamentos PART	€	- €	- €	- €	13.400,21 €	13.400,21 €	13.400,21 €	13.400,21 €	13.400,21 €	12.979,44 €	12.979,44 €	12.979,44 €	12.979,44 €
Pagamentos PROTransP	€	- €	- €	- €	68.363,89 €	49.380,22 €	67.649,85 €	92.736,09 €	52.159,63 €	29.487,85 €	- €	- €	- €
Verbas afetadas ao Transporte Escolar	€	12.176,10 €	10.349,69 €	6.088,05 €	- €	891,00 €	1.782,00 €	- €	- €	6.088,05 €	12.176,10 €	12.176,10 €	12.176,10 €
Outras compensações atribuídas	€	20.065,30 €	16.334,85 €	14.621,07 €	7.235,61 €	5.820,91 €	6.096,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Inflows / Receitas	€	271.117,74 €	250.903,30 €	228.638,93 €	92.500,36 €	92.391,24 €	127.181,73 €	136.435,29 €	90.550,43 €	183.555,34 €	196.443,94 €	187.988,64 €	164.806,74 €

Outflows / Custos do Sistema Transportes	unidade	Dados reais									Estimativas		
		jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Custos estimados de transporte	€	265.622,00 €	241.249,50 €	227.468,21 €	202.162,50 €	128.158,00 €	166.426,93 €	136.435,29 €	90.550,43 €	177.467,29 €	263.982,26 €	263.982,26 €	263.982,26 €
Total Outflows / Custos	€	265.622,00 €	241.249,50 €	227.468,21 €	202.162,50 €	128.158,00 €	166.426,93 €	136.435,29 €	90.550,43 €	177.467,29 €	263.982,26 €	263.982,26 €	263.982,26 €

[Inflows] - [Outflows]	€	5.495,74 €	9.653,80 €	1.170,72 €	- 109.662,14 €	- 35.766,76 €	- 39.245,20 €	- €	- €	6.088,05 €	- 67.538,32 €	- 75.993,62 €	- 99.175,52 €
-------------------------------	---	-------------------	-------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	------------	------------	-------------------	----------------------	----------------------	----------------------

3.7 PROTransP

No âmbito da utilização das verbas atribuídas à CIMBAL enquanto Autoridade de Transportes, o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) atribuiu uma verba de 277.976,00€, que permitiu financiar a reposição dos serviços de transporte público que foram suspensos devido à pandemia.

3.8 Outras Atividades

Foi criado um formulário para que os passageiros pudessem beneficiar dos descontos nos Passes Mensais, nomeadamente para os Passes Mensais Gerais CIMBAL e para os Passes Mensais Sub24 / 4_18 CIMBAL (ambos com -25% face ao preço de tabela). Com base neste formulário foi produzido um *flyer* para publicitação dos descontos nos passes mensais em autocarro.



PART PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO
TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

FUNDO AMBIENTAL



25%

**DESCONTO NOS PASSES
MENSAIS NOS AUTOCARROS
DO BAIXO ALENTEJO**
não aplicável nos serviços Expresso

Já tem Passe Mensal para carreiras dentro da CIMBAL?
O desconto é automaticamente atribuído na bilheteira

Ainda não tem Passe Mensal?
Deve preencher o formulário disponível em:
www.cimbal.pt

4 DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Dimensão	Indicador	Operador 1	Operador 2
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	Rodoviária do Alentejo	Empresa de Transportes Barranquense
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	Autorizações provisórias ao abrigo da Lei n.º 52/2015	Autorizações provisórias ao abrigo da Lei n.º 52/2015
	Natureza do contrato de serviço público.	Autorizações provisórias ao abrigo da Lei n.º 52/2015	Autorizações provisórias ao abrigo da Lei n.º 52/2015
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:		
	(i) Designação do contrato;	Autorizações provisórias ao abrigo da Lei n.º 52/2015	Autorizações provisórias ao abrigo da Lei n.º 52/2015
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;	CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);	2015-2021	2015-2021
(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);	Sim	Sim	
(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);	Não	Não	
(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.	Sim	Sim	
(v) É atribuída exclusividade (S/N);	Não	Não	
(vi) Modos de transporte.	Rodoviário	Rodoviário	
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:	-	

Dimensão	Indicador	Operador 1	Operador 2
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	8034, 8041, 8049, 8128, 8131, 8146, 8156, 8192, 8196, 8232, 8248, 8349, 8601, 8606, 8607, 8609, 8611, 8612, 8613, 8614, 8615, 8616, 8617, 8619, 8628, 8632, 8636, 8637, 8750, 8751, 8753, 8754, 8756, 8757, 8758, 8761, 8762, 8763, 8764, 8765, 8768, 8769, 8770, 8771, 8772, 8773, 8774, 8775, 8783, 8956	001, 002, 003, 004
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.	100% Transporte Regular	100% Transporte Regular
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	N.D.	N.D.
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	50 linhas	4 linhas
	N.º de circulações:		
	(i) Totais anuais;	63 000	2 500
	(i) Média diária nos dias úteis;	250	10
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	N.D.	N.D.
	% da população do município servida por transportes públicos.	94%	94%
	N.º de veículos.km produzidos.	2 174 000	110 000
N.º de lugares.km produzidos.	107 000 000	16 500 000	
Procura	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	-	
	(i) Títulos ocasionais;	Sim	Sim
	(ii) Títulos monomodais;	Sim	Sim
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	Sim	Sim
Material circulante (frota)	N.º de passageiros transportados.	780 000	7 000
	N.º de passageiros.km transportados.	N.D.	N.D.
	Taxa de ocupação média anual da frota.	N.D.	N.D.
	Taxa de fraude detetada.	N.D.	N.D.
	Número de veículos da frota por:		
	(i) Tipo de combustível;	N.D.	N.D.

Dimensão	Indicador	Operador 1	Operador 2
	(ii) Por norma ambiental EURO;	N.D.	N.D.
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;	N.D.	N.D.
	(iv) Por lotação.	N.D.	N.D.
	Idade média da frota	N.D.	N.D.
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	1 360 000 €	185 000 €
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:		
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;	0 €	0 €
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	0 €	0 €
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);	0 €	0 €
(iv) Outros subsídios à exploração;	0 €	0 €	
(v) Outros gastos.	0 €	0 €	
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:		
	(i) Em material circulante;	0 €	0 €
	(ii) Outros investimentos.	82 816, 04 €	
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	N.D.	N.D.
	Índice de pontualidade (IP5).	N.D.	N.D.
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	N.D.	N.D.
	N.º de reclamações por motivo.	N.D.	N.D.
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	N.D.	N.D.
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	N.D.	N.D.

Dimensão	Indicador	Operador 1	Operador 2
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	N.D.	N.D.
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	N.D.	N.D.
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	N.D.	N.D.

Beja, 30 de junho de 2020.

ANEXO

Oferta instalada entre abril e setembro de 2020
Operador Rodoviária do Alentejo, SA

Rodoviária do Alentejo, SA

Oferta instalada em abril de 2020

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª a 6ª	Vila Frades	Beja	7:05	8041	30,52	21	640,92
2ª a 6ª	Beja	Vila Frades	19:15	8041	30,55	21	641,55
2ª a 6ª	Alfundão	Ferreira do Alentejo	7:30	8049	12,56	21	263,76
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Alfundão	18:10	8049	13,02	21	273,42
2ª a 6ª	Selmes	Beja	7:10	8131	25,44	21	534,24
2ª a 6ª	Beja	Beja	18:40	8131	25,31	21	531,51
2ª a 6ª	Cuba	Évora	6:00	8146	72,49	21	1522,29
2ª a 6ª	Évora	Cuba	17:30	8146	72,15	21	1515,15
2ª a 6ª	Beja	Alvito	8:00	8232	51,48	21	1081,08
2ª a 6ª	Alvito	Beja	9:05	8232	51,58	21	1083,18
2ª a 6ª	Beja	Alvito	15:00	8232	51,48	21	1081,08
2ª a 6ª	Alvito	Beja	16:05	8232	51,58	21	1083,18
2ª a 6ª	Beja	Moura	16:40	8607	70,14	21	1472,94
2ª a 6ª	Moura	Beja	7:55	8607	70,97	21	1490,37
2ª a 6ª	Moura	Beja	6:40	8607	70,97	21	1490,37
2ª a 6ª	Moura	Beja	17:15	8607	70,97	21	1490,37
2ª a 6ª	Beja	Moura	6:45	8607	70,14	21	1472,94
2ª a 6ª	Beja	Moura	17:20	8607	70,14	21	1472,94
2ª a 6ª	Baleizão	Beja	7:00	8609	19,61	21	411,81
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Beja	8:10	8611	27,01	21	567,21
2ª a 6ª	Beja	Ferreira do Alentejo	17:40	8611	26,67	21	560,07
2ª a 6ª	Beja	Aljustrel	18:40	8613	39,9	21	837,9
2ª a 6ª	Aljustrel	Beja	6:35	8613	47,09	21	988,89
2ª a 6ª	Salvada	Salvada	7:25	8617	14,29	21	300,09
2ª a 6ª	Beja	Beja	18:25	8617	14,3	21	300,3
2ª a 6ª	S.P. Solis	Mértola	6:50	8632	55,03	21	1155,63
2ª a 6ª	Mértola	São Pedro de Solis	17:10	8632	55	21	1155
2ª a 6ª	Almodovar	Castro Verde	6:45	8754	69,35	21	1456,35
2ª a 6ª	Castro Verde	Almodovar	17:40	8754	69,51	21	1459,71
2ª	Alvares	Mértola	8:15	8755	15,49	4	61,96
2ª	Mértola	Alvares	16:00	8755	15,53	4	62,12
2ª a 6ª	Mértola	Beja	10:00	8757	57,39	21	1205,19
2ª a 6ª	Beja	Mértola	14:00	8757	62,06	21	1303,26
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	7:01	8761	13,78	21	289,38
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	7:11	8761	12,05	21	253,05
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	19:00	8761	13,78	21	289,38
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	19:10	8761	12,05	21	253,05
2ª a 6ª	Castro Verde	Beja	8:00	8762	54,29	21	1140,09
2ª a 6ª	Beja	Castro Verde	16:05	8762	47,57	21	998,97
2ª a 6ª	Zambujeira	Beja	7:00	8763	132,56	21	2783,76
2ª a 6ª	Beja	Zambujeira	16:10	8763	132,6	21	2784,6
4ª	Espargosa	Mértola	8:25	8769	35,84	5	179,2
4ª	Mértola	Espargosa	15:30	8769	35,81	5	179,05
5ª	Mesquita	Mértola	8:15	8770	62,3	5	311,5
5ª	Mértola	Mesquita	15:15	8770	62,23	5	311,15
2ª a 6ª	Monte Fialho	Mértola	6:55	8772	46,28	21	971,88
2ª a 6ª	Mértola	Monte Fialho	18:15	8772	46,25	21	971,25
3ª	Vale do Poço	Mértola	8:30	8774	48,25	4	193
3ª	Mértola	Vale do Poço	15:15	8774	48,27	4	193,08
2ª a 6ª	Beja	Évora	8:05	8956	92,37	21	1939,77
2ª a 6ª	Évora	Beja	17:30	8956	98,7	21	2072,7
TOTAL					2494,70		47081,64

Rodoviária do Alentejo, SA

Oferta instalada entre 04 e 15 de maio de 2020

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª a 6ª	Vila Frades	Beja	7:05	8041	30,52	10	305,2
2ª a 6ª	Beja	Vila Frades	19:15	8041	30,55	10	305,5
2ª a 6ª	Alfundão	Ferreira do Alentejo	7:30	8049	12,56	10	125,6
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Alfundão	18:10	8049	13,02	10	130,2
2ª a 6ª	Selmes	Beja	7:10	8131	25,44	10	254,4
2ª a 6ª	Beja	Beja	18:40	8131	25,31	10	253,1
2ª a 6ª	Cuba	Évora	6:00	8146	72,49	10	724,9
2ª a 6ª	Évora	Cuba	17:30	8146	72,15	10	721,5
2ª a 6ª	Beja	Alvito	8:00	8232	51,48	10	514,8
2ª a 6ª	Alvito	Beja	9:05	8232	51,58	10	515,8
2ª a 6ª	Beja	Alvito	15:00	8232	51,48	10	514,8
2ª a 6ª	Alvito	Beja	16:05	8232	51,58	10	515,8
2ª a 6ª	Beja	Moura	16:40	8607	70,14	10	701,4
2ª a 6ª	Moura	Beja	7:55	8607	70,97	10	709,7
2ª a 6ª	Moura	Beja	6:40	8607	70,97	10	709,7
2ª a 6ª	Moura	Beja	17:15	8607	70,97	10	709,7
2ª a 6ª	Beja	Moura	6:45	8607	70,14	10	701,4
2ª a 6ª	Beja	Moura	17:20	8607	70,14	10	701,4
2ª a 6ª	Baleizão	Beja	7:00	8609	19,61	10	196,1
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Beja	8:10	8611	27,01	10	270,1
2ª a 6ª	Beja	Ferreira do Alentejo	17:40	8611	26,67	10	266,7
2ª a 6ª	Beja	Aljustrel	18:40	8613	39,9	10	399
2ª a 6ª	Aljustrel	Beja	6:35	8613	47,09	10	470,9
2ª a 6ª	Salvada	Salvada	7:25	8617	14,29	10	142,9
2ª a 6ª	Beja	Beja	18:25	8617	14,3	10	143
2ª a 6ª	S.P. Solis	Mértola	6:50	8632	50,33	10	503,3
2ª a 6ª	Mértola	São Pedro de Solis	17:10	8632	50,3	10	503
2ª a 6ª	Almodovar	Castro Verde	6:45	8754	69,35	10	693,5
2ª a 6ª	Castro Verde	Almodovar	17:40	8754	69,51	10	695,1
2ª a 6ª	Mértola	Beja	10:00	8757	57,39	10	573,9
2ª a 6ª	Beja	Mértola	14:00	8757	62,06	10	620,6
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	7:01	8761	13,78	10	137,8
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	7:11	8761	12,05	10	120,5
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	19:00	8761	13,78	10	137,8
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	19:10	8761	12,05	10	120,5
2ª a 6ª	Castro Verde	Beja	8:00	8762	54,29	10	542,9
2ª a 6ª	Beja	Castro Verde	16:05	8762	47,57	10	475,7
2ª a 6ª	Zambujeira	Beja	7:00	8763	132,56	10	1325,6
2ª a 6ª	Beja	Zambujeira	16:10	8763	132,6	10	1326
2ª a 6ª	Beja	Évora	8:05	8956	92,37	10	923,7
2ª a 6ª	Évora	Beja	17:30	8956	98,7	10	987
TOTAL					2069,05		20690,5

Rodoviária do Alentejo, SA

Oferta instalada entre 18 e 29 de maio de 2020

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª a 6ª	Vila Frades	Beja	7:05	8041	30,52	10	305,2
2ª a 6ª	Beja	Vila Frades	19:15	8041	30,55	10	305,5
2ª a 6ª	Beja	Vila Frades	13:05	8041	30,55	10	305,5
2ª a 6ª	Vila Frades	Beja	13:40	8041	30,52	10	305,2
2ª a 6ª	Selmes	Beja	7:10	8131	25,44	10	254,4
2ª a 6ª	Beja	Selmes	18:40	8131	25,31	10	253,1
2ª a 6ª	Cuba	Évora	6:00	8146	72,49	10	724,9
2ª a 6ª	Évora	Cuba	17:30	8146	72,15	10	721,5
2ª a 6ª	Alvito	Beja	6:40	8232	51,58	10	515,8
2ª a 6ª	Beja	Alvito	18:45	8232	51,48	10	514,8
2ª a 6ª	Beja	Cuba	13:30	8232	20	10	200
2ª a 6ª	Cuba	Beja	13:55	8232	20	10	200
2ª a 6ª	Beja	Cuba	17:05	8232	20	10	200
2ª a 6ª	Cuba	Beja	17:30	8232	20	10	200
2ª a 6ª	Beja	Moura	16:40	8607	70,14	10	701,4
2ª a 6ª	Moura	Beja	6:40	8607	70,97	10	709,7
2ª a 6ª	Moura	Beja	17:15	8607	70,97	10	709,7
2ª a 6ª	Beja	Moura	6:45	8607	70,14	10	701,4
2ª a 6ª	Amareleja	Beja	7:15	8607	95,7	10	957
2ª a 6ª	Beja	Amareleja	17:20	8607	95,7	10	957
2ª a 6ª	Baleizão	Beja	7:00	8609	19,61	10	196,1
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Beja	8:10	8611	27,01	10	270,1
2ª a 6ª	Beja	Ferreira do Alentejo	17:40	8611	26,67	10	266,7
2ª a 6ª	Beja	Aljustrel	18:40	8613	39,9	10	399
2ª a 6ª	Aljustrel	Beja	6:35	8613	47,09	10	470,9
2ª a 6ª	Salvada	Beja	7:25	8617	14,29	10	142,9
2ª a 6ª	Beja	Salvada	18:25	8617	14,3	10	143
3ª	S.P. Solis	Mértola	6:45	8632	55,03	2	110,06
3ª	Mértola	São Pedro de Solis	11:30	8632	55	2	110
3ª	S.P. Solis	Mértola	12:41	8632	33,4	2	66,8
3ª	Mértola	São Pedro de Solis	15:12	8632	33,4	2	66,8
2ª a 6ª	Almodovar	Guedelhas	7:20	8762	33,24	10	332,4
2ª a 6ª	Guedelhas	Almodovar	7:33	8762	30,65	10	306,5
2ª a 6ª	Almodovar	Guedelhas	13:30	8762	33,24	10	332,4
2ª a 6ª	Guedelhas	Almodovar	14:05	8762	30,65	10	306,5
2ª	Almodovar	Gomes Aires	08:03	8753	31,6	2	63,2
2ª	Gomes Aires	Almodovar	08:20	8753	31,6	2	63,2
2ª	Almodovar	Gomes Aires	13:25	8753	31,6	2	63,2
2ª	Gomes Aires	Almodovar	14:12	8753	31,6	2	63,2
4ª	Almodovar	Soeiras	07:00	8606	30	2	60
4ª	Soeiras	Almodovar	07:30	8606	73,9	2	147,8
4ª	Almodovar	Soeiras	13:30	8606	73,9	2	147,8
4ª	Soeiras	Almodovar	15:15	8606	30	2	60
6ª	Almodovar	Felizes	6:05	8751	20	2	40
6ª	Felizes	Almodovar	6:35	8751	55	2	110
6ª	Almodovar	Felizes	13:30	8751	55	2	110
6ª	Felizes	Almodovar	15:05	8751	20	2	40
2ª a 6ª	Ourique Estação	Castro Verde	8:45	8248	17	10	170
2ª a 6ª	Castro Verde	Ourique Estação	13:45	8248	17	10	170
2ª a 6ª	Castro Verde	Ourique Estação	8:20	8248	17	8	136
2ª a 6ª	Ourique Estação	Castro Verde	14:10	8248	17	8	136
2ª a 6ª	Almodovar	Castro Verde	6:45	8754	69,35	10	693,5
2ª a 6ª	Castro Verde	Almodovar	17:40	8754	69,51	10	695,1
4ª	Alvares	Mértola	9:00	8755	0	2	0
4ª	Mértola	Alvares	12:30	8755	0	2	0
4ª	Mértola	Alvares	8:30	8755	0	2	0
4ª	Alvares	Mértola	13:00	8755	0	2	0
2ª	Beja	Mértola	8:00	8757	62,06	2	124,12
2ª	Mértola	Beja	9:15	8757	57,39	2	114,78

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª	Beja	Mértola	13:45	8757	62,06	2	124,12
2ª	Mértola	Beja	15:00	8757	57,39	2	114,78
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	7:01	8761	13,78	10	137,8
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	7:11	8761	12,05	10	120,5
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	19:00	8761	13,78	10	137,8
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	19:10	8761	12,05	10	120,5
2ª a 6ª	Castro Verde	Beja	8:07	8762	54,29	10	542,9
2ª a 6ª	Beja	Castro Verde	16:35	8762	47,57	10	475,7
2ª a 6ª	Castro Verde	Entradas	7:39	8762	11,4	8	91,2
2ª a 6ª	Entradas	Castro Verde	7:50	8762	11,4	8	91,2
2ª a 6ª	Castro Verde	Entradas	18:00	8762	11,4	8	91,2
2ª a 6ª	Entradas	Castro Verde	18:11	8762	11,4	8	91,2
2ª a 6ª	Zambujeira	Beja	7:00	8763	132,56	10	1325,6
2ª a 6ª	Beja	Zambujeira	16:10	8763	132,6	10	1326
4ª	Espargosa	Mértola	7:00	8769	0	2	0
4ª	Mértola	Espargosa	13:20	8769	0	2	0
4ª	M. Fialho	Espargosa	6:30	8769	0	2	0
4ª	Espargosa	M. Fialho	14:45	8769	0	2	0
5ª	Mesquita	Mértola	8:40	8770	0	2	0
5ª	Mértola	Mesquita	14:30	8770	0	2	0
5ª	Mértola	Mesquita	8:15	8770	0	2	0
5ª	Mesquita	Mértola	16:05	8770	0	2	0
5ª	Monte Fialho	Mértola	7:00	8772	0	2	0
5ª	Mértola	Monte Fialho	12:30	8772	0	2	0
5ª	Monte Fialho	Mértola	13:45	8772	0	2	0
5ª	Mértola	Monte Fialho	17:15	8772	0	2	0
3ª	Mértola	Vale do Poço	8:25	8774	0	2	0
3ª	Vale do Poço	Mértola	9:00	8774	0	2	0
3ª	Mértola	Vale do Poço	13:16	8774	0	2	0
3ª	V. Poço	Mértola	14:41	8774	0	2	0
6ª	M. Alves	Mertola	7:00	8771	43,2	2	86,4
6ª	Mertola	M. Alves	14:08	8771	43,2	2	86,4
6ª	Mertola	Mosteiro	8:30	8773	25	2	50
6ª	Mosteiro	Mertola	9:00	8773	27,9	2	55,8
6ª	Mertola	Mosteiro	12:00	8773	27,9	2	55,8
6ª	Mosteiro	Mertola	12:40	8773	25	2	50
2ª a 6ª	Beja	Évora	8:05	8956	92,37	10	923,7
2ª a 6ª	Évora	Beja	17:30	8956	98,7	10	987
2ª a 6ª	Vila Verde Ficalho	Serpa	7:25	8612	33,5	10	335
2ª a 6ª	Serpa	Vila Verde Ficalho	13:30	8612	33,5	10	335
2ª a 6ª	Vila Verde Ficalho	Serpa	14:10	8612	33,5	4	134
2ª a 6ª	Serpa	Vila Verde Ficalho	18:20	8612	33,5	4	134
2ª a 6ª	Serpa	Pias	13:30	8607	17,2	10	172
2ª a 6ª	Pias	Serpa	13:57	8607	17,2	10	172
2ª a 6ª	Vale Vargo	Serpa	7:30	8619	19,3	10	193
2ª a 6ª	Serpa	Vale Vargo	13:20	8619	19,3	10	193
	Vale Vargo	Serpa	13:55	8619	19,3	4	77,2
	Serpa	Vale Vargo	18:15	8619	19,3	4	77,2
2ª a 6ª	Mina s. Domingos	Serpa	8:40	8775	41,5	10	415
2ª a 6ª	Serpa	Mina s. Domingos	14:20	8775	41,5	10	415
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Beja	8:10	8611	27,01	10	270,1
2ª a 6ª	Beja	Ferreira do Alentejo	17:40	8611	26,67	10	266,7
TOTAL					3627,48		26744,96

Rodoviária do Alentejo, SA

Oferta instalada em junho de 2020

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª a 6ª	Vila Frades	Beja	7:05	8041	30,52	20	610,4
2ª a 6ª	Beja	Vila Frades	13:05	8041	30,55	20	611
2ª a 6ª	Vila Frades	Beja	13:40	8041	30,52	20	610,4
2ª a 6ª	Beja	Vila Frades	19:15	8041	30,55	20	611
4ª e 6ª	Alfundão	Ferreira do Alentejo	7:40	8049	12,56	7	87,92
4ª e 6ª	Ferreira do Alentejo	Alfundão	18:10	8049	13,02	7	91,14
2ª a 6ª	Selmes	Beja	7:10	8131	25,44	20	508,8
2ª a 6ª	Beja	Selmes	18:40	8131	25,31	20	506,2
2ª a 6ª	Cuba	Évora	6:00	8146	72,49	20	1449,8
2ª a 6ª	Évora	Cuba	17:30	8146	72,15	20	1443
4ª e 6ª	Santa Margarida	Ferreira do Alentejo	6:45	8196	23	7	161
4ª e 6ª	Ferreira do Alentejo	Santa Margarida	13:15	8196	23	7	161
4ª e 6ª	Santa Margarida	Ferreira do Alentejo	13:40	8196	23	7	161
2ª a 6ª	Alvito	Beja	6:40	8232	51,58	20	1031,6
2ª a 6ª	Beja	Cuba	13:30	8232	20	20	400
2ª a 6ª	Cuba	Beja	13:55	8232	20	20	400
2ª a 6ª	Beja	Cuba	17:05	8232	20	20	400
2ª a 6ª	Cuba	Beja	17:30	8232	20	20	400
2ª a 6ª	Beja	Alvito	18:45	8232	51,48	20	1029,6
2ª a 6ª	Ourique Estação	Castro Verde	8:20	8248	17	20	340
2ª a 6ª	Castro Verde	Ourique Estação	13:45	8248	17	20	340
2ª a 6ª	Ourique Estação	Castro Verde	8:45	8248	17	20	340
2ª a 6ª	Castro Verde	Ourique Estação	14:10	8248	17	20	340
4ª	Almodovar	Soeiras	05:50	8606	30	3	90
4ª	Soeiras	Almodovar	06:20	8606	73,9	3	221,7
4ª	Almodovar	Soeiras	14:00	8606	73,9	3	221,7
4ª	Soeiras	Almodovar	15:45	8606	30	3	90
2ª a 6ª	Amareleja	Beja	7:15	8607	95,7	20	1914
2ª a 6ª	Serpa	Pias	13:30	8607	17,2	20	344
2ª a 6ª	Pias	Serpa	13:57	8607	17,2	20	344
2ª a 6ª	Beja	Amareleja	17:20	8607	95,7	20	1914
2ª a 6ª	Beja	Moura	16:40	8607	70,14	20	1402,8
2ª a 6ª	Moura	Beja	6:40	8607	70,97	20	1419,4
2ª a 6ª	Moura	Beja	17:15	8607	70,97	20	1419,4
2ª a 6ª	Beja	Moura	6:45	8607	70,14	20	1402,8
2ª a 6ª	Baleizão	Beja	7:00	8609	19,61	20	392,2
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Beja	8:10	8611	27,01	20	540,2
2ª a 6ª	Beja	Ferreira do Alentejo	17:40	8611	26,67	20	533,4
2ª a 6ª	Vila Verde Ficalho	Serpa	7:25	8612	33,5	20	670
2ª a 6ª	Serpa	Vila Verde Ficalho	13:30	8612	33,5	20	670
2ª a 6ª	Vila Verde Ficalho	Serpa	14:10	8612	33,5	20	670
2ª a 6ª	Serpa	Vila Verde Ficalho	18:20	8612	33,5	20	670
2ª a 6ª	Aljustrel	Beja	6:35	8613	47,09	20	941,8
2ª a 6ª	Beja	Aljustrel	18:40	8613	39,9	20	798
2ª a 6ª	Salvada	Beja	7:25	8617	14,29	20	285,8
2ª a 6ª	Beja	Salvada	18:25	8617	14,3	20	286
2ª a 6ª	Vale Vargo	Serpa	7:30	8619	19,3	20	386
2ª a 6ª	Serpa	Vale Vargo	13:20	8619	19,3	20	386
2ª a 6ª	Vale Vargo	Serpa	13:55	8619	19,3	20	386
2ª a 6ª	Serpa	Vale Vargo	18:15	8619	19,3	20	386
3ª	S.P. Solis	Mértola	6:45	8632	50,33	5	251,65
3ª	Mértola	São Pedro de Solis	11:30	8632	50,3	5	251,5
3ª	S.P. Solis	Mértola	12:41	8632	33,4	5	167
3ª	Mértola	São Pedro de Solis	15:12	8632	33,4	5	167
6ª	Almodovar	Felizes	6:05	8751	20	4	80
6ª	Felizes	Almodovar	6:35	8751	55	4	220
6ª	Almodovar	Felizes	14:00	8751	55	4	220
6ª	Felizes	Almodovar	15:35	8751	20	4	80
2ª	Almodovar	Gomes Aires	08:15	8753	31,6	5	158

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª	Gomes Aires	Almodovar	08:32	8753	31,6	5	158
2ª	Almodovar	Gomes Aires	13:25	8753	31,6	5	158
2ª	Gomes Aires	Almodovar	14:12	8753	31,6	5	158
2ª a 6ª	Almodovar	Castro Verde	6:45	8754	69,35	20	1387
2ª a 6ª	Castro Verde	Almodovar	17:40	8754	69,51	20	1390,2
4ª	Mértola	Alvares	8:30	8755	0	3	0
4ª	Alvares	Mértola	9:00	8755	0	3	0
4ª	Mértola	Alvares	12:30	8755	0	3	0
4ª	Alvares	Mértola	13:00	8755	0	3	0
2ª	Beja	Mértola	8:00	8757	62,06	5	310,3
2ª	Mértola	Beja	9:15	8757	57,39	5	286,95
2ª	Beja	Mértola	13:45	8757	62,06	5	310,3
2ª	Mértola	Beja	15:00	8757	57,39	5	286,95
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	7:01	8761	13,78	20	275,6
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	7:11	8761	12,05	20	241
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	19:00	8761	13,78	20	275,6
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	19:10	8761	12,05	20	241
2ª, 4ª e 6ª	Almodovar	Guedelhas	7:20	8762	33,24	12	398,88
2ª, 4ª e 6ª	Guedelhas	Almodovar	7:33	8762	30,65	12	367,8
2ª a 6ª	Castro Verde	Beja	8:07	8762	54,29	20	1085,8
2ª, 4ª e 6ª	Almodovar	Guedelhas	14:00	8762	33,24	12	398,88
2ª, 4ª e 6ª	Guedelhas	Almodovar	14:35	8762	30,65	12	367,8
2ª a 6ª	Beja	Castro Verde	16:35	8762	47,57	20	951,4
2ª a 6ª	Castro Verde	Entradas	7:39	8762	11,4	20	228
2ª a 6ª	Entradas	Castro Verde	7:50	8762	11,4	20	228
2ª a 6ª	Castro Verde	Entradas	18:00	8762	11,4	20	228
2ª a 6ª	Entradas	Castro Verde	18:11	8762	11,4	20	228
2ª a 6ª	Zambujeira	Beja	7:00	8763	132,56	20	2651,2
2ª a 6ª	Beja	Zambujeira	16:10	8763	132,6	20	2652
2ª	Olhas	Ferreira do Alentejo	6:55	8765	24,6	5	123
2ª	Ferreira do Alentejo	Fortes	14:10	8765	20,2	5	101
2ª	Fortes	olhas	14:30	8765	10,3	5	51,5
2ª	Olhas	Ferreira do Alentejo	14:45	8765	13,7	5	68,5
4ª	M. Fialho	Espargosa	6:30	8769	0	3	0
4ª	Espargosa	Mértola	7:00	8769	0	3	0
4ª	Mértola	Espargosa	13:20	8769	0	3	0
4ª	Espargosa	M. Fialho	14:45	8769	0	3	0
5ª	Mértola	Mesquita	8:15	8770	0	3	0
5ª	Mesquita	Mértola	8:40	8770	0	3	0
5ª	Mértola	Mesquita	14:30	8770	0	3	0
5ª	Mesquita	Mértola	16:05	8770	0	3	0
6ª	M. Alves	Mertola	7:00	8771	43,2	4	172,8
6ª	Mertola	M. Alves	13:10	8771	43,2	4	172,8
5ª	Monte Fialho	Mértola	7:00	8772	0	3	0
5ª	Mértola	Monte Fialho	12:30	8772	0	3	0
5ª	Monte Fialho	Mértola	13:45	8772	0	3	0
5ª	Mértola	Monte Fialho	17:15	8772	0	3	0
6ª	Mertola	Mosteiro	8:30	8773	25	4	100
6ª	Mosteiro	Mertola	9:00	8773	27,9	4	111,6
6ª	Mertola	Mosteiro	12:00	8773	27,9	4	111,6
6ª	Mosteiro	Mertola	12:40	8773	25	4	100
3ª	Mértola	Vale do Poço	8:25	8774	0	5	0
3ª	Vale do Poço	Mértola	9:00	8774	0	5	0
3ª	Mértola	Vale do Poço	13:16	8774	0	5	0
3ª	V. Poço	Mértola	14:41	8774	0	5	0
2ª a 6ª	Mina s. Domingos	Serpa	8:40	8775	41,5	20	830
2ª a 6ª	Serpa	Mina s. Domingos	14:20	8775	41,5	20	830
3ª e 5ª	Ferreira do Alentejo	Odivelas	7:10	8783	12,8	8	102,4
3ª e 5ª	Odivelas	Ferreira do Alentejo	7:25	8783	12,8	8	102,4
3ª e 5ª	Ferreira do Alentejo	Odivelas	14:05	8783	12,8	8	102,4
3ª e 5ª	Odivelas	Ferreira do Alentejo	14:20	8783	12,8	8	102,4
2ª a 6ª	Beja	Évora	8:05	8956	92,37	20	1847,4
2ª a 6ª	Évora	Beja	17:30	8956	98,7	20	1974
2ª a 6ª	Beja	Mombeja	6:55	8615	18,5	20	370
2ª a 6ª	Mombeja	Beja	7:15	8615	26,03	20	520,6
2ª a 6ª	Beja	Mombeja	18:20	8615	25,99	20	519,8
2ª a 6ª	Mombeja	Beja	18:57	8615	18,50	20	370
2ª a 6ª	Beja	Quintos	7:25	8616	16	20	320

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª a 6ª	Quintos (por Vila Azedo)	Beja	7:41	8616	20,4	20	408
2ª a 6ª	Beja	Quintos (por Vila Azedo)	18:35	8616	20,45	20	409
2ª a 6ª	Quintos	Beja	19:05	8616	16	20	320
2ª a 6ª	o-Verde (p/Boavista, Trinc	Beja	14:30	8762	54,29	20	1085,8
2ª a 6ª	Beja	o-Verde (p/Boavista, Trinc	19:10	8762	47,57	20	951,4
2ª a 6ª	Beja	Salvada	13:25	8617	14,9	20	298
2ª a 6ª	Salvada	Beja	14:25	8617	14,9	20	298
2ª a 6ª	Serpa	Beja	8:00	8607	31	20	620
2ª a 6ª	Beja	Serpa	12:30	8607	31	20	620
2ª a 6ª	Beja	Serpa	18:30	8607	31	20	620
2ª a 6ª	Serpa	Beja	19:15	8607	31	20	620
2ª, 4ª e 6ª	Almodovar	Beja	8:03	8762	66,7	12	800,4
2ª, 4ª e 6ª	Beja	Almodovar	12:35	8762	66,7	12	800,4
TOTAL					4329,91		64634,07

Rodoviária do Alentejo, SA

Oferta instalada entre julho e setembro de 2020

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª a 6ª	Vila Frades	Beja	7:05	8041	30,52	23	701,96
2ª a 6ª	Beja	Vila Frades	19:15	8041	30,55	23	702,65
2ª a 6ª	Alfundão	Ferreira do Alentejo	7:40	8049	12,56	23	288,88
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Alfundão	18:10	8049	13,02	23	299,46
2ª a 6ª	Selmes	Beja	7:10	8131	25,44	23	585,12
2ª a 6ª	Beja	Selmes	18:40	8131	25,31	23	582,13
2ª a 6ª	Cuba	Évora	6:00	8146	72,49	23	1667,27
2ª a 6ª	Évora	Cuba	17:30	8146	72,15	23	1659,45
4ª e 6ª	Santa Margarida	Ferreira do Alentejo	6:45	8196	23	10	230
4ª e 6ª	Ferreira do Alentejo	Santa Margarida	13:15	8196	23	10	230
4ª e 6ª	Santa Margarida	Ferreira do Alentejo	13:40	8196	23	10	230
2ª a 6ª	Alvito	Beja	6:40	8232	51,58	23	1186,34
2ª a 6ª	Beja	Cuba	17:05	8232	20	23	460
2ª a 6ª	Cuba	Beja	17:30	8232	20	23	460
2ª a 6ª	Beja	Alvito	18:45	8232	51,48	23	1184,04
2ª a 6ª	Castro Verde	Ourique Estação	8:20	8248	17	23	391
2ª a 6ª	Castro Verde	Ourique Estação	13:45	8248	17	23	391
2ª a 6ª	Ourique Estação	Castro Verde	8:45	8248	17	23	391
2ª a 6ª	Ourique Estação	Castro Verde	14:10	8248	17	23	391
4ª	Almodovar	Soeiras	05:50	8606	30	5	150
4ª	Soeiras	Almodovar	06:20	8606	73,9	5	369,5
4ª	Almodovar	Soeiras	14:00	8606	73,9	5	369,5
4ª	Soeiras	Almodovar	15:45	8606	30	5	150
2ª a 6ª	Amareleja	Beja	7:15	8607	95,7	23	2201,1
2ª a 6ª	Serpa	Pias	13:30	8607	17,2	23	395,6
2ª a 6ª	Pias	Serpa	13:57	8607	17,2	23	395,6
2ª a 6ª	Beja	Amareleja	17:20	8607	95,7	23	2201,1
2ª a 6ª	Beja	Moura	16:40	8607	70,14	23	1613,22
2ª a 6ª	Moura	Beja	6:40	8607	70,97	23	1632,31
2ª a 6ª	Moura	Beja	17:15	8607	70,97	23	1632,31
2ª a 6ª	Beja	Moura	6:45	8607	70,14	23	1613,22
2ª a 6ª	Baleizão	Beja	7:00	8609	19,61	23	451,03
2ª a 6ª	Ferreira do Alentejo	Beja	8:10	8611	27,01	23	621,23
2ª a 6ª	Beja	Ferreira do Alentejo	17:40	8611	26,67	23	613,41
2ª a 6ª	Vila Verde Ficalho	Serpa	7:25	8612	33,5	23	770,5
2ª a 6ª	Serpa	Vila Verde Ficalho	13:30	8612	33,5	23	770,5
2ª a 6ª	Vila Verde Ficalho	Serpa	14:10	8612	33,5	23	770,5
2ª a 6ª	Serpa	Vila Verde Ficalho	18:20	8612	33,5	23	770,5
2ª a 6ª	Aljustrel	Beja	6:35	8613	47,09	23	1083,07
2ª a 6ª	Beja	Aljustrel	18:40	8613	39,9	23	917,7
2ª a 6ª	Salvada	Beja	7:25	8617	14,29	23	328,67
2ª a 6ª	Beja	Salvada	18:25	8617	14,3	23	328,9
2ª a 6ª	Vale Vargo	Serpa	7:30	8619	19,3	23	443,9
2ª a 6ª	Serpa	Vale Vargo	13:20	8619	19,3	23	443,9
2ª a 6ª	Vale Vargo	Serpa	13:55	8619	19,3	23	443,9
2ª a 6ª	Serpa	Vale Vargo	18:15	8619	19,3	23	443,9
3ª	S.P. Solis	Mértola	6:45	8632	50,33	4	201,32
3ª	Mértola	São Pedro de Solis	11:30	8632	50,3	4	201,2
3ª	S.P. Solis	Mértola	12:41	8632	33,4	4	133,6
3ª	Mértola	São Pedro de Solis	15:12	8632	33,4	4	133,6
6ª	Almodovar	Felizes	6:05	8751	20	5	100
6ª	Felizes	Almodovar	6:35	8751	55	5	275
6ª	Almodovar	Felizes	14:00	8751	55	5	275
6ª	Felizes	Almodovar	15:35	8751	20	5	100
2ª	Almodovar	Gomes Aires	08:15	8753	31,6	4	126,4
2ª	Gomes Aires	Almodovar	08:32	8753	31,6	4	126,4
2ª	Almodovar	Gomes Aires	13:25	8753	31,6	4	126,4
2ª	Gomes Aires	Almodovar	14:12	8753	31,6	4	126,4
2ª a 6ª	Almodovar	Castro Verde	6:45	8754	69,35	23	1595,05
2ª a 6ª	Castro Verde	Almodovar	17:40	8754	69,51	23	1598,73
2ª	Beja	Mértola	8:00	8757	62,06	4	248,24
2ª	Mértola	Beja	9:15	8757	57,39	4	229,56
2ª	Beja	Mértola	13:45	8757	62,06	4	248,24

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
2ª	Mértola	Beja	15:00	8757	57,39	4	229,56
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	7:01	8761	13,78	23	316,94
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	7:11	8761	12,05	23	277,15
2ª a 6ª	Sta Vitoria	Mina Juliana	19:00	8761	13,78	23	316,94
2ª a 6ª	Mina Juliana	Sta Vitoria	19:10	8761	12,05	23	277,15
2ª, 4ª e 6ª	Almodovar	Guedelhas	7:20	8762	33,24	14	465,36
2ª, 4ª e 6ª	Guedelhas	Almodovar	7:33	8762	30,65	14	429,1
2ª a 6ª	Castro Verde	Beja	8:07	8762	54,29	23	1248,67
2ª, 4ª e 6ª	Almodovar	Guedelhas	14:00	8762	33,24	14	465,36
2ª, 4ª e 6ª	Guedelhas	Almodovar	14:35	8762	30,65	14	429,1
2ª a 6ª	Beja	Castro Verde	16:35	8762	47,57	23	1094,11
2ª a 6ª	Castro Verde	Entradas	7:39	8762	11,4	23	262,2
2ª a 6ª	Entradas	Castro Verde	7:50	8762	11,4	23	262,2
2ª a 6ª	Castro Verde	Entradas	18:00	8762	11,4	23	262,2
2ª a 6ª	Entradas	Castro Verde	18:11	8762	11,4	23	262,2
2ª a 6ª	Zambujeira	Beja	7:00	8763	132,56	23	3048,88
2ª a 6ª	Beja	Zambujeira	16:10	8763	132,6	23	3049,8
2ª	Olhas	Ferreira do Alentejo	6:55	8765	24,6	4	98,4
2ª	Ferreira do Alentejo	Fortes	14:10	8765	20,2	4	80,8
2ª	Fortes	olhas	14:30	8765	10,3	4	41,2
2ª	Olhas	Ferreira do Alentejo	14:45	8765	13,7	4	54,8
6ª	M. Alves	Mertola	7:00	8771	43,2	5	216
6ª	Mertola	M. Alves	13:10	8771	43,2	5	216
6ª	Mertola	Mosteiro	8:30	8773	25	5	125
6ª	Mosteiro	Mertola	9:00	8773	27,9	5	139,5
6ª	Mertola	Mosteiro	12:00	8773	27,9	5	139,5
6ª	Mosteiro	Mertola	12:40	8773	25	5	125
2ª a 6ª	Mina s. Domingos	Serpa	6:50	8775	41,5	23	954,5
2ª a 6ª	Serpa	Mina s. Domingos	18:15	8775	41,5	23	954,5
3ª e 5ª	Ferreira do Alentejo	Odivelas	7:10	8783	12,8	9	115,2
3ª e 5ª	Odivelas	Ferreira do Alentejo	7:25	8783	12,8	9	115,2
3ª e 5ª	Ferreira do Alentejo	Odivelas	14:05	8783	12,8	9	115,2
3ª e 5ª	Odivelas	Ferreira do Alentejo	14:20	8783	12,8	9	115,2
2ª a 6ª	Beja	Évora	8:05	8956	92,37	23	2124,51
2ª a 6ª	Évora	Beja	17:30	8956	98,7	23	2270,1
2ª a 6ª	Beja	Mombeja	6:55	8615	18,5	23	425,5
2ª a 6ª	Mombeja	Beja	7:15	8615	26,03	23	598,69
2ª a 6ª	Beja	Mombeja	18:20	8615	25,99	23	597,77
2ª a 6ª	Mombeja	Beja	18:57	8615	18,50	23	425,5
2ª a 6ª	Beja	Quintos	7:25	8616	16	23	368
2ª a 6ª	Quintos (por Vila Azedo)	Beja	7:41	8616	20,4	23	469,2
2ª a 6ª	Beja	Quintos (por Vila Azedo)	18:35	8616	20,45	23	470,35
2ª a 6ª	Quintos	Beja	19:05	8616	16	23	368
2ª a 6ª	Castro-Verde (p/Boavista, Trindade)	Beja	14:30	8762	54,29	23	1248,67
2ª a 6ª	Beja	Castro-Verde (p/Boavista, Trindade)	19:10	8762	47,57	23	1094,11
2ª a 6ª	Beja	Salvada	13:25	8617	14,9	23	342,7
2ª a 6ª	Salvada	Beja	14:25	8617	14,9	23	342,7
2ª a 6ª	Serpa	Beja	8:00	8607	31	23	713
2ª a 6ª	Beja	Serpa	12:30	8607	31	23	713
2ª a 6ª	Beja	Serpa	18:30	8607	31	23	713
2ª a 6ª	Serpa	Beja	19:15	8607	31	23	713
2ª, 4ª e 6ª	Almodovar	Beja	8:03	8762	66,7	14	933,8
2ª, 4ª e 6ª	Beja	Almodovar	12:35	8762	66,7	14	933,8
2ª	Castro Verde	Aljustrel	9:15	8758	24,00	4	96
2ª	Aljustrel	Castro Verde	13:20	8758	24	4	96
2ª	Aljustrel	Messejana	9:45	8614	11,00	4	44
2ª	Messejana	Aljustrel	10:00	8614	11	4	44
2ª	Aljustrel	Messejana	12:45	8614	11	4	44
2ª	Messejana	Aljustrel	13:00	8614	11	4	44
3ª	Beja	Aljustrel	8:00	8613	39,9	4	159,6
3ª	Aljustrel	Jungeiros	8:50	8613	12	4	48
3ª	Jungeiros	Aljustrel	9:10	8613	12	4	48
3ª	Aljustrel	Jungeiros	12:30	8613	12	4	48
3ª	Jungeiros	Aljustrel	13:10	8613	12	4	48
3ª	Aljustrel	Beja	13:30	8613	47,09	4	188,36
5ª	Beja	Aljustrel	8:00	8613	39,9	4	159,6
5ª	Aljustrel	Rio Moinhos	8:50	8601	7,1	4	28,4
5ª	Rio Moinhos	Aljustrel	9:05	8601	7,1	4	28,4

Frequência	Origem	Destino	Hora de Partida	Código da Carreira	veículos.km comerciais por dia, por percurso	Nº de dias	Total de veículos.km comerciais por mês
5ª	Aljustrel	Rio Moinhos	12:35	8601	7,1	4	28,4
5ª	Rio Moinhos	Aljustrel	12:50	8601	7,1	4	28,4
5ª	Aljustrel	Beja	13:30	8613	47,09	4	188,36
TOTAL					4571,22		73339,35

Oferta instalada entre abril e setembro de 2020
Operador Empresa de Viação Barranquense, Lda.

Empresa de Viação Barranquense, Lda.

Oferta instalada em abril de 2020

Designação de Percurso	Origem	Destino	Hora de Partida	Veiculos Km Comerciais	Nº de dias	Total de Veiculos-Km comerciais por mês
Barrancos/Moura	Barrancos	Moura	7h30	104 km por dia	21	1veiculo; 2184km
Ficalho/Safara	Ficalho	Moura	7h05	64 km por dia	21	1veiculo; 1344km
Total km						3528km

Oferta instalada em maio de 2020

Designação de Percurso	Origem	Destino	Hora de Partida	Veiculos Km Comerciais	Nº de dias	Total de Veiculos-Km comerciais por mês
Barrancos/Moura/Barrancos*	Barrancos	Moura	7h30	104 km por dia	10	1veiculo; 1040km
Barrancos/Moura/Barrancos**	Barrancos	Moura	6h50	208 km por dia	10	1veiculo; 2080km
Ficalho/Safara*	Ficalho	Moura	7h05	64 km por dia	10	1veiculo; 640km
Ficalho/Moura/Ficalho**	Ficalho	Moura	7h05	122km por dia	10	1veiculo; 1220km
Total km						4980km

*de 04 a 15 de maio

** de 18 a 29 de maio

Oferta instalada em junho de 2020

Designação de Percurso	Origem	Destino	Hora de Partida	Veiculos Km Comerciais	Nº de dias	Total de Veiculos-Km comerciais por mês
Barrancos/Moura/Barrancos	Barrancos	Moura	06h50	208 km por dia	20	1veiculo ; 4160km
Ficalho/Moura/Ficalho	Ficalho	Moura	07h05	122 km por dia	20	1veiculo ; 2440 Km
Total km						6600km

Oferta instalada em julho de 2020

Designação de Percurso	Origem	Destino	Hora de Partida	Veiculos Km Comerciais	Nº de dias	Total de Veiculos-Km comerciais por mês
Barrancos/Moura/Barrancos	Barrancos	Moura	6h50	208 km por dia	18	1veiculo; 3744km
Barrancos/Moura/Barrancos	Barrancos	Moura	6h50	104 km por dia	5	1veiculo; 520km
Ficalho/Moura/Ficalho	Ficalho	Moura	7h05	122km por dia	18	1veiculo; 2196km
Sobral/Moura/Sobral	Sobral	Moura	7h20	52km por dia	5	1veiculo; 260km
Total km						6720km

Oferta instalada em agosto de 2020

Designação de Percurso	Origem	Destino	Hora de Partida	Veiculos Km Comerciais	Nº de dias	Total de Veiculos-Km comerciais por mês
Barrancos/Moura/Barrancos	Barrancos	Moura	6h50	104 km por dia	22	1veiculo; 2288km
Sobral/Moura/Sobral	Sobral	Moura	7h20	52km por dia	22	1veiculo; 1144km
Total km						3432km

Oferta instalada até 15 de setembro de 2020

Designação de Percurso	Origem	Destino	Hora de Partida	Veiculos Km Comerciais	Nº de dias	Total de Veiculos-Km comerciais por mês
Barrancos/Moura/Barrancos	Barrancos	Moura	6h50	104 km por dia	11	1veiculo; 1144km
Sobral/Moura/Sobral	Sobral	Moura	7h20	52km por dia	11	1veiculo; 572km
Total km						1716km